

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1433

Publicada em: 22/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). JOATAN DE MESQUITA FREIRE, CPF nº 621.451.263-68, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 468, nesta cidade de Imperatriz-MA, com frente para a Rua Imperatriz Leopoldina, Bairro Santa Rita, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 144440832759, datado de 04.03.2015, e registrado sob nº R-04, da matrícula nº 18884. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Interessados:

- JOATAN DE MESQUITA FREIRE (62*.***.***-68)





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). GEILSON SANTOS DA SILVA, CPF nº 951.948.003-04, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA OBRA RESIDENCIAL SOB Nº 08, com frente para Rua João Pessoa, Quadra 13-A, Lote 08, Loteamento Jardim Sumaré, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 844440824825, datado de 14.01.2015, e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 59256. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99120-9395, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Interessados:

- GEILSON SANTOS DA SILVA (95*.***.***-04)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6947

Documento: 30767972

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 749,53

Vencimento do título: 20/06/2025

Apresentante: KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

Data limite para pagamento: 22/07/2025

Cedente: KANASTRA SECURITIZADORA SA

Sacador: BMP MONEY P SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00

DADOS DO DEVEDOR:

MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES - CPF: 006.###.###-85

ANT G SOBRINHO 755 CHACRA WD ROD SEN SER D BA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 17 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 30767972

Interessados:

- MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAUJO NUNES (00*.***.***-85)





LIMA CAMPOS/MA

Cartório do Ofício Único de Lima Campos

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO COM DESMEMBRAMENTO. DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados. O oficial Titular do Registro de imóveis de Lima Campos/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob número 3970. Solicitante: ENEUSA DE SOUSA LIMA, brasileiro(a), maranhense, natural de Lima Campos/MA, nascido(a) no dia 15/10/1956, filho(a) de Severino Pedro de Melo e Irene de Sousa Melo, viúva, aposentada estadual, RG 061294252017-4 SSP/MA, expedido em 06/02/2017, CPF/MF nº 354.486.363-49, e-mail: não informado, residente e domiciliada na Rua Matos Carvalho, nº 136, Centro, CEP: 65728-000, Lima Campos/MA, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob número 99 do livro 2 da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, CNM: 031278.2.0000099-02, com área de 49,2 ha (quarenta e nove hectares e dois ares), com a seguinte descrição: "DOIS LOTES DE TERRAS, com área total e cinquenta (50) hectares, situadas neste município, no lugar que assim se descreveu: a) UM LOTE DE TERRAS medindo vinte e oito (28) hectares situado neste município, devidamente cercado de arame farpado sob estacas de madeira de lei, com plantio de capim, confrontando-se ao Nascente com terras de Francisco Martins do Nascimento, ao POENTE com terras de Maria Luzinete da Conceição Rodrigues; ao NORTE com terras de Joaquim Pedro da Silva e ou SUL, com terras de Cassio Salomão Mota. b) UM LOTE DE TERRAS medindo vinte e cinco (25) hectares, situado n/ município, cujos limites são os seguintes: ao LESTE com terras de Rosa Dulcineia de Sousa; ao OESTE, com terras de Manoel Januário Filho; ao NORTE com terras de Joaquim Pedro da Silva, e ao Sul com terras de Cassio Salomão Mota, cercado de arame farpado e estacas de madeira de lei, com plantio de capim (INCRA sob o nº107 085 001 171. Área 50,0, modulo 110,0. Certificado de cadastro de 1978). EM TEMPO: Certifico que ambos os imóveis desta matrícula se limitam com cada confrontante, numa extensão de quinhentos (500m) metros. Dou fé. PROPRIETÁRIOS: LAURO CARNEIRO DE LIMA, (CPF-035.084.473-91), e sua mulher Eunice Ferreira Lima, brasileiros, casados, ele profissão marchante, portador da C.I nº229.762-SSP/MA ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados n/ cidade, na Rua Newton Bello, nº1271, registros anteriores número 548 e 549 do Livro 3-A deste cartório Lima Campos, 10 de novembro de 1978. O Oficial, Bernardo de Castro Feitosa. Oficial de Registro de Imóveis, o escrevi; E conforme AV/004-0000099: Protocolo nº 1.997, fls.020 do Livro 1-C - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR 1996/1997. Certifico que de acordo com o cadastro de IMÓVEL RURAL, emitido pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, em data de sete (07) de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998) foi feito e desmembrados (0,8has) do imóvel da presente matrícula acima para ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, carpinteiro, portador do CIC nº158.324.223-68, residente e domiciliada á avenida Vitorino Freire, nº179, nesta cidade, pelo o que consta no certificado de desmembramento, dou fé. Lima Campos, 11 de dezembro de 1998. Abimael Teixeira Feitosa." E que após a retificação dos limites, dimensões e área passará a conter: a) Um imóvel, com área de 48,1892ha (quarenta e oito hectares, dezoito ares e noventa e dois centiares), com perímetro (m): 2.903,04m (dois mil, novecentos e três metros e quatro centímetros), denominado: FAZENDA SANTA TERESA e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice QQJU-M-0087, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.499.306,954m e E 558.252,813m de altitude 34,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Hugo Leonardo Teixeira da Silva, com azimute de 142°18'28" por uma distância de 149,60m até o vértice QQJU-M-0088, de coordenadas N 9.499.188,577m e E 558.344,279m de altitude 39,260m; deste segue, com azimute de 138°01'56" por uma distância de 41,53m até o vértice QQJU-M-0089, de coordenadas N 9.499.157,698m e E 558.372,051m de altitude 38,570m; deste segue, com azimute de 136°35'05" por uma distância de 116,71m até o vértice QQJU-M-0090, de coordenadas N 9.499.072,922m e E 558.452,263m de altitude 37,230m; deste segue, com azimute de 142°35'58" por uma distância de 95,80m até o vértice QQJU-M-0091, de coordenadas N 9.498.996,820m e E 558.510,448m de





altitude 42,000m; deste segue, com azimute de 144°00'56" por uma distância de 37,09m até o vértice QQJU-M-0092, de coordenadas N 9.498.966,805m e E 558.532,243m de altitude 48,800m; deste segue, com azimute de 137°06'35" por uma distância de 132,74m até o vértice QQJU-M-0093, de coordenadas N 9.498.869,554m e E 558.622,584m de altitude 29,410m; deste segue, com azimute de 141°54'01" por uma distância de 136,96m até o vértice QQJU-M-0094, de coordenadas N 9.498.761,776m e E 558.707,092m de altitude 24,670m; deste segue, com azimute de 137°45'07" por uma distância de 64,30m até o vértice QQJU-M-0095, de coordenadas N 9.498.714,181m e E 558.750,321m de altitude 18,020m; deste segue, com azimute de 134°57'57" por uma distância de 147,06m até o vértice QQJU-M-0096, de coordenadas N 9.498.610,257m e E 558.854,369m de altitude 16,910m; deste segue, com azimute de 229°30'09" por uma distância de 531,66m até o vértice QQJU-M-0097, de coordenadas N 9.498.264,986m e E 558.450,073m de altitude 37,630m; deste segue confrontando com a propriedade de Joaquim Nelson Pereira Lopes Cavalcante, com azimute de 320°01'55" por uma distância de 480,35m até o vértice QQJU-M-0098, de coordenadas N 9.498.633,130m e E 558.141,515m de altitude 34,340m; deste segue, com azimute de 319°41'49" por uma distância de 25,70m até o vértice QQJU-M-0099, de coordenadas N 9.498.652,732m e E 558.124,889m de altitude 32,220m; deste segue, com azimute de 323°48'53" por uma distância de 35,25m até o vértice QQJU-M-0100, de coordenadas N 9.498.681,181m e E 558.104,078m de altitude 34,340m; deste segue, com azimute de 320°09'50" por uma distância de 80,98m até o vértice QQJU-M-0101, de coordenadas N 9.498.743,367m e E 558.052,200m de altitude 27,630m; deste segue, com azimute de 319°50'26" por uma distância de 65,69m até o vértice QQJU-M-0102, de coordenadas N 9.498.793,572m e E 558.009,835m de altitude 21,120m; deste segue, com azimute de 319°23'57" por uma distância de 77,21m até o vértice QQJU-M-0103, de coordenadas N 9.498.852,195m e E 557.959,588m de altitude 20,510m; deste segue, com azimute de 319°23'39" por uma distância de 165,24m até o vértice QQJU-M-0104, de coordenadas N 9.498.977,645m e E 557.852,041m de altitude 21,500m; deste segue confrontando com a propriedade de MA 122, com azimute de 47°45'17" por uma distância de 127,92m até o vértice QQJU-M-0105, de coordenadas N 9.499.063,646m e E 557.946,736m de altitude 21,270m; deste segue, com azimute de 50°00'29" por uma distância de 127,46m até o vértice QQJU-M-0106, de coordenadas N 9.499.145,560m e E 558.044,386m de altitude 22,990m; deste segue, com azimute de 50°05'07" por uma distância de 128,00m até o vértice QQJU-M-0107, de coordenadas N 9.499.227,689m e E 558.142,561m de altitude 24,990m; deste segue, com azimute 54°17'10" por uma distância de 135,79m até o vértice QQJU-M-0087, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.903,04 m e perfazendo uma área total de 48,1892 hectares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 32a8d65d-823c-4562-9630-0471dacade94. TRT nº CFT2504609353, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500923058988. Ficando os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Eu, Marcus Vinícius de Matos Chaves, Oficial Titular de registro, Lima Campos/MA, 17/07/2025. MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES. Tabelião e Registrador Titular. Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA. Poder Judiciário - TJMA. Selo: INTIMA03127808AG5GDI0WNS4S82, 17/07/2025 15:38:37, Ato: 16.23, Parte(s): ENEUSA DE SOUSA LIMA. Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Dados:





- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 99
- Matrícula: 031278.2.0000099-02
- Selo: PRENOT031278U00MWE4G62FK7M54, INTIMA031278O8AG5GDI0WNS4S82

Interessados:

- ENEUSA DE SOUSA LIMA (35*,***,***-49)





PAÇO DO LUMIAR/MA

Cartório do 1º Ofício de Paço do Lumiar

Retificação

Edital. Eu, Lívia Linard de Sousa, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, FAÇO SABER a todos os interessados, nos termos do Art. 213, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, que pelo solicitante GDR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.047.633/0001-71, com sede na Estrada da Margem MA 204, Condomínio Villa Fiori, Sala 19, Araçagi, neste município; foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel localizado na MA-204, Lugar denominando Cajual, S/n; visando alterar a área atual de 49.558,00 m², para 51.365,472 m², conforme memorial descritivo em anexo. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, inc. II, da Lei dos Registros Públicos, os quais encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Tendo em vista que não consta, no memorial descritivo e planta, a anuência expressa dos confrontantes, e que da diligência realizada no local não foi possível localiza-los por estarem em lugar incerto e não sabido, FICAM, PORTANTO, INTIMADOS: 1) PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES do imóvel acima mencionado. Que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, para apresentar contestações. A não apresentação de impugnação no prazo acima, implicará anuência ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, situado na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conjunto Maiobão, neste município. Paço do Lumiar-MA, 17/07/2025. Eu, Lívia Linard de Sousa, Escrevente Autorizada, que digitei e subscrevi. Protocolo nº 83.382, Lº 1, deste Cartório, em 20/06/2025. Selo nº PRENOT0315343K1D93MV5YJVM50

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 73538
- Selo: PRENOT0315343K1D93MV5YJVM50

Interessados:

- GDR CONSTRUÇÕES EIRELI (11.***.***/*-71)



**LIMA CAMPOS/MA****Cartório do Ofício Único de Lima Campos****Referente a Georreferenciamento**

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO COM DESMEMBRAMENTO. DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados. O oficial Titular do Registro de imóveis de Lima Campos/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob número 3971. Solicitante: MILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), maranhense, natural de Lima Campos/MA, nascido(a) no dia 16/02/1959, filho(a) de Antonio Pereira da Silva e Maria Luzia da Conceição, casado, produtor agrícola polivalente, RG 0581467320162 SSP/MA, expedido em 05/02/2016, CPF/MF nº 225.238.123-04, e-mail: não informado, residente e domiciliado(a) na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, CEP: 65728-000, Lima Campos/MA, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob número 554 do livro 2 da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, CNM: 031278.2.0000554-92, com área de 25ha (vinte e cinco hectares), com a seguinte descrição: "UM LOTE DE TERRAS, sob o nº 139, com a área de vinte e cinco hectares (25,00,00 ha), integrante da antiga "colônia Lima Campos, hoje Município de Lima Campos, cujos limites são os seguintes: Ao NORTE, com terras de Raimundo Alves de Pinho; ao Sul, com as de Francisco Alves Cavalcante; ao LESTE, com as de Antonio Preto; e ao OESTE com as de João Epifanio da Silva, cadastrada no INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA sob o nº 107 085 005 371/7." E que após a retificação dos limites, dimensões e área passará a conter: a) Um imóvel, com área de 24,0124ha (vinte e quatro hectares, um are e vinte e quatro centiares), com perímetro (m): 1.947,44m (Hum mil, novecentos e quarenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros), denominado: FAZENDA SANTO ANTÔNIO e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MLUI-M-0160, de coordenadas (Longitude: -44°26'05,393", Latitude: -04°30'25,638" e Altitude: 69,99 m); ; deste, segue confrontando com MILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 225.238.123-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°02' e 391,19 m até o vértice MLUI-P-0207, (Longitude: -44°25'56,272", Latitude: -04°30'34,492" e Altitude: 54,64 m); 136°46' e 56,31 m até o vértice MLUI-P-0208, (Longitude: -44°25'55,021", Latitude: -04°30'35,828" e Altitude: 46,24 m); 144°06' e 53,01 m até o vértice MLUI-M-0161, (Longitude: -44°25'54,013", Latitude: -04°30'37,226" e Altitude: 57,71 m); ; deste, segue confrontando com AILAN DE SOUSA SILVA, CPF: 354.672.153-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°40' e 242,76 m até o vértice MLUI-P-0209, (Longitude: -44°26'00,016", Latitude: -04°30'42,341" e Altitude: 69,64 m); 232°00' e 255,41 m até o vértice MLUI-M-0162, (Longitude: -44°26'06,545", Latitude: -04°30'47,460" e Altitude: 40,74 m); 318°54' e 18,34 m até o vértice JTAZ-M-0625, (Longitude: -44°26'06,936", Latitude: -04°30'47,010" e Altitude: 71,02 m); 321°19' e 73,15 m até o vértice MLUI-P-0210, (Longitude: -44°26'08,419", Latitude: -04°30'45,151" e Altitude: 38,37 m); 320°57' e 407,23 m até o vértice MLUI-M-0163, (Longitude: -44°26'16,741", Latitude: -04°30'34,855" e Altitude: 68,52 m); ; deste, segue confrontando com MAISA GOMES DA SILVA, CPF: 035.136.693-30, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°45' e 148,08 m até o vértice MLUI-P-0211, (Longitude: -44°26'13,021", Latitude: -04°30'31,805" e Altitude: 47,16 m); 52°34' e 8,69 m até o vértice MLUI-P-0212, (Longitude: -44°26'12,797", Latitude: -04°30'31,633" e Altitude: 48,01 m); 50°55' e 64,61 m até o vértice MLUI-P-0213, (Longitude: -44°26'11,170", Latitude: -04°30'30,307" e Altitude: 62,60 m); 51°09' e 228,66 m até o vértice MLUI-M-0160, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 2bbcf668-a7f9-478b-8efd-6585f4e2e692. TRT nº BR20240608942 - MA, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 1070850053717. Ficando os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista





discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4o, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Eu, Marcus Vinícius de Matos Chaves, Oficial Titular de registro, Lima Campos/MA, 17/07/2025. MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES. Tabelião e Registrador Titular. Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA. Poder Judiciário - TJMA. Selo: INTIMA031278TRBOD0MNV2BTXY23, 17/07/2025 16:20:46, Ato: 16.23, Parte(s): MILTON PEREIRA DA SILVA. Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 554
- Matrícula: 031278.2.0000554-92
- Selo: INTIMA031278TRBOD0MNV2BTXY23, PRENOT0312787OGXIIMQBPUJ0M45

Interessados:

- MILTON PEREIRA DA SILVA (22*.***.***-04)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1433 | Publicação: 22/07/2025